



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 392, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE  
DIFÍCIL ACESSO DA SERVIDORA  
MARIA SAR CORREA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos nº 38 da Lei Municipal nº 4.168 de 2003 e nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 168/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar Gratificação de Dificil Acesso (30%) da servidora **Maria Sar Correa**, Professora, matrícula nº 3964-0, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

MGO-/